

DESPACHO Nº 03/2023

No seguimento do Despacho n.º 13820/2022, de 28 de novembro de 2022, do Ministro da Economia e do Mar e da Secretária de Estado da Administração Pública torna-se necessário proceder à alteração do Vogal não Permanente e do Perito no Júri do concurso, já em curso, que passa a ter a seguinte constituição:

Procedimento Concursal n.º 1235_CReSAP_73_07/21 – Vogal (1) do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA)

Presidente:
Damasceno Dias;

Vogais:
João António de Salis Gomes, Vogal Permanente da CReSAP;
João Manuel Domingos da Silva Rolo, Vogal não Permanente da CReSAP;

Perito:
João Pimentel.

Lisboa, 11 de janeiro de 2023

O Presidente da CReSAP,